ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL

DECRETO MUNICIPAL N.º 7121, DE 19 DE MAIO DE 2026.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR – POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2026 DO TIPO ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DOVALDO PALMORIO, Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal n.º 964, de 10 de novembro de 2025. e Art 24 Inciso III, parágrafo único da LEI MUNICIPAL Nº 961, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

ENTIDADE 2- FUNDO DE SAÚDE

ÓRGÃO-12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE- 01 FUNDO DE SAÚDE
PROJ./ATIV.-2.029 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SAÚDE
Desp. 6 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
FONTE: 1.631.3110.0001- Transf. Emenda (Ivetedasilveira).....R$ 200.000,00

Desp. 6 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
FONTE: 1.631.3110.0002-Transf. Emenda (Fabio Schiocheto).....R$ 100.000,00

Desp. 6 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
FONTE: 1.631.3110.0003-Transf. Emenda (Fabio Schiocheto).....R$ 100.000,00

Art. 2º Para fazer frente às despesas de que trata o Artigo 1.º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 19 de maio de 2026.

DOVALDO PALMORIO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.